

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.436/2015**

**Aprova o funcionamento da Escola Municipal Pascoal Astolfo, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.794/2015 (Processo CEE nº 274/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a partir da criação, o funcionamento da Escola Municipal Pascoal Astolfo, criada pela Lei nº 008/97, de 08-04-1997, situada na Comunidade Taquaruçu, Zona Rural, município de Apiacá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Apiacá, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação